




DECRETO Nº 3.906, DE 05 DE JULHO DE 2021

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 05 de julho de 2021


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Altera art. 1º do Decreto nº 3.136/2021 que dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.136, de 26 de abril de 2021, passando o mesmo a vigor com a seguinte redação.

*“Art. 1º Fica nomeado o servidor **CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 795.160.841-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor D, Símbolo AD, vinculado à Agência Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo